



**SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES**
DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

**SOCIEDADE GESTORA DOS FUNDOS DE PENSÕES DO BANCO DE
PORTUGAL, S.A.**

**DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS
DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE**

2025

ÍNDICE

1. Resumo.....	3
2. Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade	5
3. Descrição das políticas relativas à identificação e mitigação dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade	9
4. Políticas de envolvimento	11
5. Referências às normas internacionais.....	11

1. RESUMO

A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.¹ (SGFPBdP) considera os principais impactos negativos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade.

O presente documento constitui a declaração consolidada dos principais impactos negativos das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade da SGFPBdP, em cumprimento dos requisitos do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, sobre a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Esta declaração abrange o período de referência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Os resultados apresentados são referentes ao património sob gestão da SGFPBdP, que engloba os patrimónios do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido (FPBD) e do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (FPCD).

Para efeito da aferição dos principais impactos negativos das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade, foram considerados os 18 indicadores de divulgação obrigatória, nos termos dos *Regulatory Technical Standards* estabelecidas no Regulamento Delegado (EU) 2022/1288 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de abril de 2022², bem como 2 indicadores de divulgação voluntária (1 de natureza ambiental e 1 de natureza social).

Quadro 1 - Indicadores considerados na quantificação dos principais impactos negativos das decisões de investimento para os fatores de sustentabilidade

Natureza dos ativos	Categoria	Indicador
Empresas beneficiárias de investimento	Ambiental	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) Pegada de carbono Intensidade de GEE Exposição ao setor dos combustíveis fósseis Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade Emissões para o meio aquático Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos
	Social	Violações dos princípios UN Global Compact (UNGC) e das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais Disparidades salariais entre homens e mulheres Diversidade de género nos Conselhos de Administração Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)
Emitentes soberanos e supranacionais	Ambiental	Intensidade de emissão de GEE Adicional - Títulos verdes
	Social	Países sujeitos a violações de cariz social Adicional - Pontuação média das desigualdades de rendimento
Ativos imobiliários	Ambiental	Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários
		Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético

O cálculo dos níveis dos indicadores é efetuado de acordo com as fórmulas expressamente previstas nos *Regulatory Technical Standards* estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1288

¹ Legal Entity Identifier 549300KWL65KWWO7FY68.

² Que complementam o Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, no que se refere ao conteúdo e apresentação das informações a disponibilizar.

Para cada um dos indicadores, apresenta-se, no ponto 2, a respetiva métrica, nível e forma de cálculo, bem como o grau de cobertura da informação disponível para as diferentes entidades objeto de investimento, expresso em percentagem do total do valor de mercado dos investimentos em cada natureza de ativos.

O grau médio de cobertura da informação disponível para os indicadores apresentados é de 88%, o que se traduz num aumento de 2pp face a 2024. O conjunto de indicadores relativos a emissões de gases de efeito de estufa apresenta um grau de cobertura próximo dos 100%.

Os níveis apurados para os diferentes indicadores correspondem à média dos observados no final de cada trimestre de 2025. Na sua determinação foram considerados os investimentos diretos e indiretos (através de fundos de investimento) realizados pelos Fundos sob gestão, bem como a exposição a instrumentos derivados. A SGFPBdP assume a opção estratégica de concretização, nos Fundos por si geridos, da exposição a instrumentos dos mercados de ações e de dívida privada por intermédio de instrumentos que replicam de forma passiva índices de referência (*exchange-traded funds* e futuros sobre índices de ações), promovendo a mitigação do risco específico. Assim, a exposição a empresas beneficiárias do investimento foi, na sua quase totalidade, concretizada de forma indireta.

No ponto 6 é analisada a evolução dos níveis dos indicadores de referência no período entre 2022 e 2025.

Da análise da evolução dos níveis registados destaca-se a estabilidade ou redução, entre 2022 e 2025, dos impactos negativos dos investimentos realizados para a generalidade dos indicadores considerados. Para a evolução registada contribuiu a redução dos impactos negativos para a sustentabilidade da generalidade dos índices de ações e de dívida privada objeto de investimento, bem como o reforço do investimento em fundos que replicam índices que privilegiam critérios de sustentabilidade na seleção das empresas objeto de investimento.



2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS NOS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

Quadro 2 - Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento

a) Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente

Indicador	Métrica	Impacto				Explicação	Grau de cobertura	Ações tomadas e planeadas
		2022	2023	2024	2025			
Emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) ¹	Emissões de GEE categoria 1	16,169	13,180	11,769	7,734	Expresso em toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO2e). Uma vez que se trata de uma medida dependente do volume de ativos sob gestão, este indicador não permite a comparabilidade entre entidades gestoras	100%	O investimento dos Fundos sob gestão da SGFPBdP nos mercados de ações e de dívida privada é concretizado de forma indireta, através da exposição a instrumentos que replicam de forma passiva índices diversificados de referência. Ao nível da alocação estratégica de ativos, são estabelecidos objetivos de exposição através de instrumentos que replicam índices constituídos por empresas que se destacam pelo desempenho alcançado em matérias de sustentabilidade. A exposição a instrumentos com estas características foi reforçada de 2022 para 2023 e de 2024 para 2025, tendo apresentado estabilidade entre 2023 e 2024. A SGFPBdP assume como objetivos no seu programa de descarbonização: - manter uma exposição significativa a ativos com características de sustentabilidade, incluindo exchange-traded funds com filtros ESG e green e social bonds, e prosseguir o estudo de alternativas de investimento neste domínio - assegurar, para a exposição dos Fundos sob gestão a instrumentos do mercado de ações, uma pegada de carbono média inferior à correspondente a um investimento do mesmo montante nos índices genéricos representativos dos mercados de ações objetivo de referência; - assegurar, para a exposição dos Fundos sob gestão a instrumentos de dívida privada, uma pegada de carbono média inferior à correspondente a um investimento do mesmo montante nos índices genéricos de referência representativos do mercado de dívida privada emitida em euros.
	Emissões de GEE categoria 2	3,197	2,330	1,975	2,125		100%	
	Emissões de GEE categoria 3	126,218	121,885	114,232	109,353		100%	
	Total das emissões de GEE	145,584	137,394	127,976	119,211		100%	
Pegada de carbono ²	Pegada de carbono	104	80	65	62	Expresso em tCO2e por milhão de euros de investimento dos Fundos sob gestão	100%	
Intensidade de GEE ³	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	211	186	147	140	Expresso em tCO2e por milhão de euros de vendas das empresas beneficiárias do investimento	100%	
Exposição ao setor dos combustíveis fósseis	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	4%	4%	4%	5%	Expresso em % da exposição total dos Fundos sob gestão a empresas beneficiárias de investimento	100%	

Nota: os cálculos apresentados foram efetuados de acordo com as fórmulas expressamente previstas nos Regulatory Technical Standards estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2023/1288

$$1) \sum_{i=1}^n \frac{\text{valor atual do investimento}_{i_t}}{\text{valor da empresa beneficiária}_{i_t}} \times \text{categoria (x) emissões de GEE da empresa beneficiária}_{i_t}$$

Emissões da categoria 1 - emissões geradas diretamente pela atividade das empresas objeto de investimento

Emissões da categoria 2 - emissões geradas indiretamente, através da energia consumida pelas empresas objeto de investimento

$$\left(\frac{\text{valor atual do investimento}}{\text{valor da empresa beneficiária}_{i_t}} \times \text{emissões de GEE das categorias 1, 2 e 3 da empresa beneficiária}_{i_t} \right) / \text{valor atual de todos os investimentos (M€)}$$

$$\left(\frac{\text{valor atual do investimento}}{\text{valor atual de todos os investimentos (M€)}} \times \frac{\text{emissões de GEE das categorias 1, 2 e 3 da empresa beneficiária}_{i_t}}{\text{receitas da empresa beneficiária (M€)}} \right)$$



Indicador	Métrica	Impacto				Explicação	Grau de cobertura
		2022	2023	2024	2025		
Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento	42%	40%	43%	40%	Expresso em % do total do consumo e produção de energia proveniente de fontes não renováveis (média ponderada para as empresas beneficiárias do investimento)	92%
Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	Consumo de energia em setores com elevado impacto climático	0.7	0.6	0.6	0.4	Expresso em <i>gigawatts</i> por hora por cada milhão de euros de receitas das empresas beneficiárias do investimento (média ponderada)	92%
Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	Quota-parte dos investimentos em empresas que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade (quando as atividades das empresas tiverem um impacto negativo naquelas zonas)	2%	2%	2%	5%	Expresso em % da exposição total dos Fundos sob gestão a empresas beneficiárias de investimento	11%
Emissões para o meio aquático	Emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento	10	12	13	5	Expresso em toneladas de emissões por cada milhão de euros investido	14%
Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	Resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento	2	1	1	3	Expresso em toneladas de resíduos por cada milhão de euros investido	56%

Nota: os cálculos apresentados foram efetuados de acordo com as fórmulas expressamente previstas nos Regulatory Technical Standards estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2023/1288



b) Indicadores sociais, laborais e referentes aos direitos humanos e à luta contra a corrupção e o suborno

Indicador	Métrica	Impacto				Explicação	Grau de cobertura	Ações tomadas e planeadas
		2022	2023	2024	2025			
Violações dos princípios UN Global Compact (UNGC) e das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0%	0%	0%	0%	Expresso em % da exposição total dos Fundos sob gestão a empresas beneficiárias de investimento	98%	O investimento em exchange traded funds através dos quais a exposição a empresas beneficiárias de investimento é concretizada é precedido de uma análise de risco elaborada pela Unidade de Avaliação e Controlo de Riscos e de aprovação do Conselho de Administração da Sociedade Gestora. O nível de exposição ao indicador é objeto de avaliação no âmbito da referida análise, sendo relevante para a determinação da elegibilidade e dos limites de investimento aplicáveis a cada instrumento.
Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	5%	5%	5%	3%	Expresso em % da exposição total dos Fundos sob gestão a empresas beneficiárias de investimento.	98%	
Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Diferença entre as remunerações horárias médias brutas dos homens e das mulheres, expressa em % da remuneração horária média bruta dos homens	9%	9%	11%	13%	Expresso em % da remuneração horária média bruta dos homens (média ponderada para as empresas beneficiárias do investimento)	35%	O investimento em exchange traded funds através dos quais a exposição a empresas beneficiárias de investimento é concretizada é precedido de uma análise de risco elaborada pela Unidade de Avaliação e Controlo de Riscos e de aprovação do Conselho de Administração da Sociedade Gestora. O nível de exposição ao indicador é objeto de avaliação no âmbito da referida análise, sendo relevante para a determinação da elegibilidade e dos limites de investimento aplicáveis a cada instrumento. A SGFPBdP assume como objetivo no seu programa de descarbonização o reforço do grau de cobertura da informação disponível para o indicador para as diferentes entidades objeto de investimento
Diversidade de género nos Conselhos de Administração (CA)	Representatividade de mulheres nos Conselhos de Administração	31%	31%	35%	34%	Expresso em % de mulheres no total dos membros do conselho de administração (média ponderada para as empresas beneficiárias do investimento)	99%	O investimento em exchange traded funds através dos quais a exposição a empresas beneficiárias de investimento é concretizada é precedido de uma análise de risco elaborada pela Unidade de Avaliação e Controlo de Riscos e de aprovação do Conselho de Administração da Sociedade Gestora. O nível de exposição ao indicador é objeto de avaliação no âmbito da referida análise, sendo relevante para a determinação da elegibilidade e dos limites de investimento aplicáveis a cada instrumento.
Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	Quota-parte dos investimentos em empresas envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas	0%	0%	0%	0%	Expresso em % da exposição total dos Fundos sob gestão a empresas beneficiárias de investimento	98%	O investimento em exchange traded funds através dos quais a exposição a empresas beneficiárias de investimento é concretizada é precedido de uma análise de risco elaborada pela Unidade de Avaliação e Controlo de Riscos e de aprovação do Conselho de Administração da Sociedade Gestora. O nível de exposição ao indicador é objeto de avaliação no âmbito da referida análise, sendo relevante para a determinação da elegibilidade e dos limites de investimento aplicáveis a cada instrumento. A desagregação dos investimentos dos Fundos sob gestão por setor de atividade (em particular a exposição a subsectores poluentes e não consentâneos com princípios de sustentabilidade social) é objeto de acompanhamento regular.

Nota: os cálculos apresentados foram efetuados de acordo com as fórmulas expressamente previstas nos Regulatory Technical Standards estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2023/1288



Quadro 3 - Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais

Indicador	Métrica	Impacto				Explicação	Grau de cobertura	Ações tomadas e planeadas
		2022	2023	2024	2025			
Intensidade de emissão de GEE ¹	Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento	143	133	121	118	Expresso em tCO2e por milhão de euros de PIB ²	100%	A intensidade de GEE das carteiras de obrigações soberanas e supranacionais dos Fundos sob gestão é monitorizada pela Unidade de Avaliação e Controlo de Riscos e reportada ao Conselho de Administração da SGFPBdP numa base mensal.
Países sujeitos a violações de cariz social	Países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais, tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional	0	0	0	0	Expresso em % do número total de países emissores de dívida pública objeto de investimento	100%	
Adicional - Pontuação média das desigualdades de rendimento	Distribuição do rendimento e desigualdade económica entre os agentes das economias dos países beneficiários de investimento	31	31	32	31	Considerado para o efeito o Índice de Gini, variável entre 0 e 100, em que 100 corresponde à desigualdade máxima de rendimento - média ponderada para os emissores objeto de investimento (fonte: Banco Mundial)	100%	
Adicional - Títulos verdes	Quota-parte dos investimentos em títulos que não foram emitidos de acordo com a legislação sobre obrigações ambientalmente sustentáveis	95%	86%	85%	86%	Expresso em % da exposição total dos títulos de dívida soberana e supranacional	100%	Os Fundos sob gestão têm a apresentar ao nível da alocação estratégica de ativos, exposição a <i>green</i> e <i>social bonds</i> . O tipo de projetos sociais admissíveis para investimento em consequência da emissão deste tipo de ativos, o respetivo processo de seleção, o acompanhamento do seu desenvolvimento e a forma de reporte são objeto de análise prévia ao investimento, em conformidade com as melhores práticas estabelecidas nos <i>green bond principles</i> da <i>International Capital Markets Association</i> .

Nota: os cálculos apresentados foram efetuados de acordo com as fórmulas expressamente previstas nos Regulatory Technical Standards estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2023/1288

1)

$$\sum_{i=1}^n \left(\frac{\text{valor atual do investimento}_i}{\text{valor atual de todos os investimentos (M€)}} \times \frac{\text{emissões de GEE das categorias 1,2 e 3 do país}}{\text{PIB}_i(\text{M€})} \right)$$

2) os impactos associados às entidades supranacionais foram apurados tendo como referência a ponderação de cada país na sua chave de capital

Quadro 4 - Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários

Indicador	Métrica	Impacto				Explicação	Grau de cobertura	Ações tomadas e planeadas
		2022	2023	2024	2025			
Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis	0%	0%	0%	0%	Expresso em % da exposição total dos Fundos sob gestão a ativos imobiliários	100%	Pela sua natureza, estes ativos não se enquadram na estratégia de investimento imobiliário dos Fundos sob gestão
Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	41%	39%	38%	38%	Valor de mercado dos ativos imobiliários com classificação energética igual ou inferior a C em % do valor de mercado total de ativos imobiliários	100%	A SGFPBdP assume como objetivo no seu programa de descarbonização a implementação de uma estratégia de sustentabilidade para a carteira de imóveis de rendimento detidos, consubstanciada na melhoria da sua eficiência energética e na certificação da mesma em matéria de sustentabilidade. Até ao final de 2025 foi assegurada a certificação de cerca de 2/3 da área detida pelo FPBD, prevendo-se a certificação da totalidade da carteira até ao final de 2026

Nota: os cálculos apresentados foram efetuados de acordo com as fórmulas expressamente previstas nos Regulatory Technical Standards estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2023/1288

3. DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS RELATIVAS À IDENTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

A consideração de princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação na tomada de decisões de investimento encontra-se alinhada com a missão da SGFPBdP de gestão dos planos de benefícios pós-emprego dos trabalhadores do Banco de Portugal com competência, segurança e responsabilidade, e com os valores que orientam a sua atuação, que incluem expressamente a responsabilidade social e ambiental. A integração dos riscos em matéria de sustentabilidade encontra-se ainda consagrada na política de remuneração da SGFPBdP.

As Normas Orientadoras da Política de Investimento dos Fundos de Pensões sob gestão da SGFPBdP³ atendem a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

Estes princípios são incorporados na tomada de decisão ao longo de todo o processo de investimento, designadamente:

- Na definição do universo de ativos elegíveis;
- No estabelecimento de limites de exposição;
- Na determinação da composição das carteiras de ativos;
- Na monitorização permanente dos riscos incidentes sobre os investimentos.

Em cumprimento da Declaração sobre políticas de diligência devida relativamente aos impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade, aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora em dezembro de 2023., a SGFPBdP toma em consideração, no âmbito da gestão dos riscos relativos a matérias de sustentabilidade, os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

Para este efeito, são efetuadas, pela Unidade de Avaliação e Controlo de Riscos, análises das práticas das instituições e entidades objeto de investimento nas áreas da responsabilidade social, ambiental e de boa governação, nomeadamente:

- Os setores em que as mesmas exercem a sua atividade, incluindo a exposição a subsectores poluentes ou não consentâneos com princípios de sustentabilidade social;
- A política de sustentabilidade e o grau de divulgação de informação não financeira;
- O desempenho alcançado em matéria de eficiência ambiental e demais indicadores de referência a nível regulamentar nos âmbitos ambiental, social e de boa governação;
- As classificações de *ratings* de sustentabilidade nos domínios social, ambiental e de boa governação divulgadas por instituições de notação de referência;
- A adesão a compromissos internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável como o *Global Compact* e os Princípios de Investimento Responsável da Organização das Nações Unidas e as orientações para uma conduta empresarial responsável da OCDE;

³ Em 2025 vigoraram, para o FPBD, as Normas Orientadoras da Política de Investimento aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora e pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal em novembro de 2024 e outubro de 2025, e, para o FPCD, as Normas Orientadoras da Política de Investimento aprovadas por aqueles órgãos em dezembro de 2023. A verificação do cumprimento das referidas Normas é assegurada pela Unidade de Avaliação e Controlo de Riscos.

- Demais informação relevante recolhida em agências noticiosas ou fóruns especializados.

No caso particular do investimento em instrumentos do mercado de ações e de dívida privada, a SGFPBdP assume a opção estratégica de concretização, nos Fundos por si geridos, da exposição a este tipo de ativos por intermédio de instrumentos que replicam de forma passiva índices acionistas de referência (*exchange-traded funds* e futuros sobre índices de ações), promovendo a mitigação do risco específico.

A SGFPBdP estabelece, para cada Fundo sob gestão, ao nível da alocação estratégica de ativos, objetivos de exposição a instrumentos do mercado de ações através de fundos que replicam índices acionistas constituídos por empresas que se destacam pelo desempenho alcançado em matérias de sustentabilidade.

As metodologias utilizadas na determinação da composição destes índices são objeto de análise interna pelas Unidades de Estratégia de Investimento e de Avaliação e Controlo de Riscos previamente à decisão de investimento, que também contempla o impacto da sua aplicação nas classificações de *rating* de sustentabilidade (ESG) e demais indicadores de desempenho em matérias de sustentabilidade, por comparação com os índices acionistas genéricos (sem aplicação de filtros ESG) de referência.

Os instrumentos que replicam índices acionistas que incorporam princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação beneficiam de limites máximos de exposição superiores aos estabelecidos para o investimento em instrumentos que replicam índices acionistas generalistas.

O Programa de Descarbonização da SGFPBdP estabelece, nas perspetivas da gestão de ativos e da organização interna, objetivos de redução de emissões de gases de efeito de estufa e planos de ação com vista à concretização das metas estabelecidas. No plano da gestão de ativos, o programa de descarbonização estabelece objetivos relativos à pegada de carbono e à intensidade das emissões de gases de efeitos de estufa.

Os indicadores quantitativos de referência considerados para a aferição dos principais impactos negativos dos investimentos sobre os fatores de sustentabilidade correspondem aos 18 indicadores de divulgação obrigatória, nos termos dos *Regulatory Technical Standards* estabelecidas no Regulamento Delegado (EU) 2022/1288, bem como 2 indicadores de divulgação voluntária.

Quadro 5 - Indicadores de divulgação voluntária considerados na quantificação dos principais impactos negativos do investimento para os fatores de sustentabilidade

Natureza dos ativos	Categoria	Indicadores Adicionais	Métrica	Explicação
Emitentes soberanos e supranacionais	Ambiental	Investimentos em títulos "Verdes"	Quota-parte dos investimentos em títulos que não foram emitidos de acordo com a legislação sobre obrigações ambientalmente sustentáveis	Expresso em % da exposição total dos Fundos sob gestão
Emitentes soberanos e supranacionais	Social	Pontuação média das desigualdades de rendimento	Distribuição do rendimento e desigualdade económica entre os agentes das economias dos países beneficiários de investimento	Considerado para o efeito o índice de Gini, variável entre 0 e 100, em que 100 corresponde à desigualdade máxima de rendimento - média ponderada para as empresas beneficiárias do investimento (fonte: Banco Mundial)

A opção por estes indicadores decorreu do elevado grau de cobertura da informação disponível relativamente aos mesmos e da sua aplicação à componente de investimento em emitentes soberanos e supranacionais, que apresenta uma elevada representatividade no total dos ativos geridos pela SGFPBdP.

A generalidade da informação utilizada para cálculo dos níveis dos indicadores é recolhida junto dos *providers* de informação financeira *Refinitiv* e *Bloomberg*, bem como das entidades gestoras dos *exchange-traded funds* através dos quais é concretizada a exposição a empresas beneficiárias de investimento, com exceção dos casos em que são indicadas, no ponto 2, fontes de informação distintas.

4. POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO

A SGFPBdP assume a opção estratégica de concretização, nos Fundos por si geridos, da exposição a instrumentos do mercado de ações e a instrumentos do mercado de dívida privada por intermédio de instrumentos que replicam de forma passiva índices acionistas de referência (*exchange-traded funds* e futuros sobre índices de ações), promovendo a mitigação do risco específico.

Atendendo a esta opção, a SGFPBdP não dispõe de uma política de envolvimento formalizada.

5. REFERÊNCIAS ÀS NORMAS INTERNACIONAIS

A SGFPBdP releva, na análise das práticas das instituições e entidades objeto de investimento nas áreas da responsabilidade social, ambiental e de boa governação, a aderência a compromissos internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável como o *Global Compact* (UNGC) e os Princípios de Investimento Responsável da Organização das Nações Unidas e as orientações para uma conduta empresarial responsável da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE).

O alinhamento das entidades com estes referenciais é avaliada através dos indicadores de quantificação de principais impactos negativos obrigatórios 10 e 11: “Violações dos princípios UNGC e das Diretrizes da OCDE para as empresas multinacionais” e “Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as empresas multinacionais”.

A percentagem da exposição total dos Fundos sob gestão a empresas beneficiárias de investimento envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais é muito reduzida (0.1%).

O programa de descarbonização da SGFPBdP assume como objetivo a realização de *stress tests* climáticos, através da utilização de cenários prospetivos em matéria climática de referência internacional, com vista a determinar o seu impacto, para um horizonte temporal alargado, na rentabilidade das carteiras de ativos sob gestão, encontrando-se em estudo a forma de concretização da análise.

6. COMPARAÇÃO EM TERMOS HISTÓRICOS

A declaração abrange o período compreendido entre 2022 e 2025.

Da análise da evolução dos níveis registados destaca-se a estabilidade ou redução, entre 2022 e 2025, dos impactos negativos dos investimentos realizados para a generalidade dos indicadores considerados.

Para a evolução registada contribuiu a redução dos impactos negativos para a sustentabilidade da generalidade dos índices de ações e de dívida privada objeto de investimento, bem como, entre 2022 e 2023 e entre 2024 e 2025, o reforço do investimento em fundos que replicam índices que privilegiam critérios de sustentabilidade na seleção das empresas objeto de investimento (entre 2023 e 2024 a representatividade destes fundos apresentou estabilidade).

No caso da pegada de carbono e da intensidade de carbono das empresas beneficiárias de investimento, indicadores para os quais o plano de descarbonização da SGFPBdP estabelece objetivos de redução, registam-se reduções significativas entre 2022 e 2025 (-40% e -34%, respetivamente), o mesmo sucedendo no caso da pegada de carbono das entidades soberanas e supranacionais objeto de investimento (-17%). Ao longo do período de análise registou-se ainda um aumento do grau médio de cobertura da informação disponível atingido para os indicadores apresentados (de 75% em 2022 para 88% em 2025). O conjunto de indicadores relativos a emissões de gases de efeito de estufa apresenta um grau de cobertura próximo dos 100%. Não obstante, subsiste um reduzido conjunto de indicadores para os quais se encontra disponível muito pouca informação (atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, emissões para o meio aquático, rácio de resíduos radioativos e disparidades salariais entre homens e mulheres). A comparabilidade dos resultados obtidos nos diferentes anos do período de análise poderá ser condicionada para os indicadores em relação aos quais se regista um reduzido grau de cobertura ou uma variação significativa do mesmo.